

PORTARIA Nº 2.837/SPO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Revalida credenciamento de médico em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta dos processos nº 00065.025313/2018-53 e 00065.000055/2018-01,

RESOLVE:

Art. 1º Revalida, até 29 de outubro de 2021, o credenciamento do médico Dr. JOSÉ ENEAS DE FIGUEIREDO - CRM-SC 4896, MC 110, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 2.561, Centro, São José(SC), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA